

INFORMAÇÃO Nº 039/2025 – CCS

Em virtude da solicitação constante no Processo nº 001529/2025, cujo objeto é a contratação por Dispensa de Licitação (Art. 75, inc. IV, alínea a, da Lei nº 14.133/2021) da **TOYOLEX AUTOS S A** - CNPJ: 07.234.453/0005-55 para a “aquisição de peça para o veículo Corolla, placa - RGL2A60”, conforme justificativas e especificações dispostas no Termo de Referência, esta Coordenadoria de Compras e Suprimentos consolidou pesquisa de preços providenciada pelo Núcleo de Logística, conforme determinação contida no §1º do art. 21. da Resolução nº 011/2023 – TCE/RN, verificando-se, pois, salvo outro juízo, que o valor proposto pela referida empresa, **de R\$ 1.909,25 (mil novecentos e nove reais e vinte e cinco centavos)**.

Ademais, foi procedida a juntada ao processo da seguinte documentação:

- 1) Memorando nº 000024/2025 – Transporte (ev. 03);
- 2) Documento de Formalização da Demanda (ev. 04);
- 3) Termo de Referência, contendo as especificações do objeto pretendido e as condições da prestação do serviço (ev. 05);
- 4) Proposta da **TOYOLEX AUTOS S A** - CNPJ: 07.234.453/0005-55 (ev. 06);
- 5) Certidões de Habilitação (ev. 07);
- 6) Minuta de Ordem de Compra (ev. 08).

Informamos, pois, que a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares foram dispensados pelo setor requisitante, consoante disposto no art. 17, inciso I, letra a) da Resolução nº 11/2023 – TCE-RN, bem como a pesquisa mercadológica, tendo em vista que o veículo encontra-se na garantia, estando assim o seu conserto vinculado à única concessionária Toyota autorizada no município de Natal para que esta garantia contratual não cesse.

Desse modo, encaminhamos os autos à COFIN para providências a seu cargo.

Natal, 06 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)
Rízia Raquel Brito Rocha de Azevêdo
À disposição
Matrícula nº 10.230-0